

**3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM
PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO* OU *STRICTO SENSU*, NO ÂMBITO DA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGE).**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO
PARA RECURSO**

A presidente da Comissão Organizadora do 3º Processo seletivo simplificado do programa de estágio em pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, da PGE/PA, no uso de suas atribuições, torna público o gabarito preliminar e abertura de prazo para recurso.

1. GABARITO PRELIMINAR

**1.1 GABARITO DA PROVA APLICADA NOS POLOS **SANTARÉM, MARABÁ E
BRASÍLIA.****

1	D		11	D
2	E		12	B
3	B		13	E
4	D		14	E
5	D		15	D
6	D		16	D
7	D		17	C
8	D		18	C
9	A		19	C
10	B		20	C

Grade de respostas - Discursivas

<p>1 Existe impedimento à terceirização dos serviços de limpeza, vigilância e de assessoramento jurídico? (Discorra acerca do conceito de terceirização no serviço público)</p>	<p>Discorrer acerca do conceito de terceirização no serviço público (dicotomia entre atividades-fim e atividades-meio), sem a constituição de vínculo trabalhista entre a empresa que terceiriza e os empregados da empresa que fornece mão de obra terceirizada. (2,5 pontos)</p> <p>Citar o art. 48 da Lei nº 14.133/21, que permite a terceirização de atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou entidade. (2,5 pontos)</p> <p>Discorrer sobre a possibilidade de terceirização dos serviços de limpeza e vigilância, pois são atividades instrumentais e acessórias de necessidade permanente do órgão público. (2,5 pontos)</p> <p>Abordar a impossibilidade de terceirização do assessoramento jurídico, uma vez que o exercício, no âmbito do Poder Executivo, de atribuições inerentes à representação judicial e ao desempenho da atividade de consultoria e de assessoramento jurídicos são privativos dos membros da Procuradoria-Geral do Estado. Citar o art. 187 da Constituição Estadual. (2,5 pontos)</p>
<p>2. Os serviços de limpeza e vigilância podem ser enquadrados no conceito de serviços contínuos? Caso positivo, qual o prazo legal máximo para vigência desses contratos e quais são os requisitos para prorrogação?</p>	<p>Sim, os serviços de limpeza e vigilância se enquadram no conceito de serviços contínuos pois são atividades de necessidade permanente do órgão ou entidade pública. Citar o inciso XV do art. 6º da Lei nº 14.133/21 (5 pontos).</p> <p>Citar o art. 107 da Lei nº 14.133/21, que prevê a vigência máxima decenal de contratos dessa natureza (2,5 pontos). Requisitos para prorrogação: previsão em</p>

	edital e comprovação da vantajosidade econômica. (2,5 pontos)
2. Considerando a eficácia e a aplicabilidade das normas constitucionais — as quais são classificadas em normas de eficácia absoluta ou plena, normas de eficácia contida e normas de eficácia limitada — discorra sobre o significado de cada uma delas, exemplificando-as.	<ul style="list-style-type: none"> * Definição clara das normas de eficácia plena (2,5 pontos) * Definição clara das normas de eficácia contida (2,5 pontos) * Definição clara das normas de eficácia limitada (2,5 pontos) * Exemplo de normas de eficácia plena (2,5 pontos) * Exemplo clara das normas de eficácia contida (2,5 pontos) * Exemplo clara das normas de eficácia limitada (2,5 pontos) * mecanismos constitucionais previstos para sanear as omissões (5 pontos)

1.2 GABARITO DA PROVA APLICADA NO POLO **BELÉM**

Prova de Direito

1	C		11	B
2	D		12	C
3	C		13	C
4	D		14	D
5	D		15	D
6	C		16	D
7	E		17	A
8	D		18	A
9	C		19	B
10	B		20	B

Grade de respostas - Discursivas

<p>a) Discorra acerca da responsabilidade contratual e extracontratual do Estado, indicando os fundamentos legais de cada modalidade, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 14.133/2021. (10 pontos)</p>	<p>A responsabilidade contratual decorre do inadimplemento de obrigações previstas no contrato administrativo. No caso, houve descumprimento contratual por parte da Construtora Alfa, que utilizou materiais de qualidade inferior.</p> <p>O Estado também possui obrigações contratuais, dentre elas a de fiscalizar adequadamente a execução da obra, conforme a Lei nº 14.133/2021, a exemplo do que determina o art. 117, § 1º.</p> <p>A omissão da fiscalização adequada configura responsabilidade contratual por culpa in vigilando (falta de vigilância).</p> <p>Já a responsabilidade extracontratual do Estado deriva do dano causado a terceiros não relacionados contratualmente com a Administração.</p> <p>Aplica-se a teoria do risco administrativo: o Estado responde independentemente de culpa, bastando a comprovação de ato comissivo ou omissivo do Estado (ex: falha de fiscalização), a presença do dano, bem como, do nexo causal.</p> <p>Fundamento constitucional: Art. 37, § 6º, da CF/88:</p>
<p>b) Como se configura a responsabilidade do Estado no caso, no que se refere aos danos sofridos por terceiros? Discorra acerca da possibilidade do ingresso de ação regressiva em face da Construtora. (5 pontos)</p>	<p>O Estado responde objetivamente pelos danos causados aos motoristas e veículos em decorrência do desabamento da ponte, mesmo que a culpa direta seja da construtora contratada, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none">• a omissão na fiscalização, que possibilitou o uso de materiais inadequados.• a teoria do risco administrativo. <p>É possível o direito de regresso em face da Construtora, nos termos do art. 37, § 6º, parte final, da CF/88.</p>

<p>c) Que medidas o Estado pode adotar em face da Contratada, em decorrência da inexecução contratual, de acordo com a Lei nº 14.133/2021? (5 pontos)</p>	<p>o Estado pode adotar diversas medidas, com base na Lei nº 14.133/2021:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Rescisão unilateral do contrato (Art. 137, I): permite a rescisão em caso de inadimplemento. 2. Aplicação de sanções administrativas (arts. 155, 156 e 163 da Lei 14.133/21.: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, declaração de inidoneidade. 3. Execução das garantias contratuais, caso previstas no edital (art. 96).
<p>2. Discorra sobre a norma-princípio do devido processo legal, com destaque para a distinção entre devido processo substancial e procedural (formal).</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Definição do princípio (5 pontos) * No que implica o seu não atendimento (5 pontos) * Definição da dimensão formal (5 pontos) * Definição da dimensão substancial (material) (5 pontos)

Prova de Tecnologia da Informação

1	B		11	E
2	B		12	D
3	A		13	E
4	C		14	E
5	D		15	C
6	E		16	D
7	A		17	A
8	C		18	C
9	E		19	E
10	B		20	D

2 DO PRAZO PARA RECURSO

2.1 Os recursos contra o gabarito preliminar da prova escrita deverão ser enviados ao e-mail estagioposgraduacao@pge.pa.gov.br, nos dias 11 e 12 de junho de 2025.

LÍGIA DE BARROS PONTES SEFER

Presidente da Comissão Organizadora